

POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA LEGAL

1. Propósito

Garantir que todas as atividades comerciais e práticas de negócios da FIBRART INDÚSTRIA TÊXTIL sejam conduzidas de maneira ética, justa e em conformidade com as leis de concorrência aplicáveis, promovendo um ambiente de mercado saudável e competitivo.

2. Diretrizes Gerais

2.1. Conformidade Legal: Todos os colaboradores devem cumprir rigorosamente as leis e regulamentações de concorrência aplicáveis em todas as suas atividades comerciais.

2.2. Práticas Comerciais Éticas: A empresa adota práticas comerciais justas e evita qualquer comportamento que possa ser considerado anticompetitivo, como conluio, fixação de preços, divisão de mercado ou abuso de posição dominante.

2.3. Transparência: Manter a transparência nas práticas comerciais e relações com clientes, fornecedores e concorrentes, evitando qualquer forma de engano ou fraude.

3. Conduta com Concorrentes

3.1. Interações Éticas: Manter interações profissionais e éticas com concorrentes, evitando discussões sobre preços, condições de venda, participação de mercado ou quaisquer outros aspectos que possam prejudicar a concorrência justa.

3.2. Informações Confidenciais: Não buscar ou utilizar informações confidenciais de concorrentes de maneira ilegal ou antiética.

4. Relacionamento com Clientes e Fornecedores

4.1. Negociações Justas: Conduzir negociações com clientes e fornecedores de maneira justa e transparente, sem práticas que restrinjam injustamente a competição.

4.2. Igualdade de Tratamento: Assegurar que todos os clientes e fornecedores sejam tratados de forma igualitária, sem discriminação ou favorecimento injustificado.

5. Educação e Treinamento

5.1. Capacitação Contínua: Oferecer treinamento contínuo aos colaboradores sobre as leis de concorrência e práticas comerciais éticas, garantindo que todos estejam cientes das diretrizes da empresa e das suas responsabilidades.

6. Monitoramento e Conformidade

6.1. Supervisão e Revisão: Implementar mecanismos de supervisão e revisão contínua das práticas comerciais para garantir a conformidade com esta política e identificar possíveis violações.

6.2. Canal de Denúncias: Estabelecer um canal de denúncias confidencial para que colaboradores possam reportar, sem medo de retaliação, qualquer comportamento que viole as diretrizes desta política.

7. Consequências de Violações

7.1. Medidas Disciplinares: Qualquer violação desta política será tratada com seriedade e pode resultar em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensão ou demissão, dependendo da gravidade da infração.

Aprovação,

Leandro Nascimento de Souza
Sócio-diretor

Águas de Lindoia, 01 de novembro de 2024

Esta Política de Concorrência Legal reafirma nosso compromisso com uma conduta de mercado responsável, assegurando que nossa empresa contribua para um ambiente comercial ético e justo

